

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO - CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO EVENTUAL PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE COESÃO

ASSEMBLEM LEGISI ATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO Entrada 0599 Proc. N.º /09

Osta: 012 102 108 55/2011



A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 5 de Dezembro de 2011, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projeto de Resolução — Criação de uma Comissão Eventual para Acompanhamento e Avaliação da Implementação das Políticas de Coesão.

#### CAPÍTULO I

#### **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A apreciação do presente Projeto de Resolução enquadra-se no disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro e com o que estipula o artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

#### CAPÍTULO II

## APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente Projeto de Resolução pretende, conforme dispõe o artigo 1.º, criar "uma Comissão Eventual para Acompanhamento e Avaliação da Implementação das Políticas de Coesão e do seu impacto no desenvolvimento das diversas ilhas no contexto regional".

Segundo a presente iniciativa, "(...) o conceito de Ilhas da Coesão tinha como objetivo (...) travar a desertificação e promover a coesão económica e social das ilhas mais pequenas."

Nesta sequência, a iniciativa sustenta que "ao criar este mecanismo, reconhecia-se, implicitamente, o falhanço das políticas, entretanto, adotadas, em relação a estas mesmas ilhas."



De acordo com o diploma, "(...) anunciaram-se milhões, mas, realmente, o nível de desenvolvimento das ilhas mais pequenas do arquipélago manteve-se inalterado e, na grande maioria dos casos, até regrediu."

Assim, refere o diploma que "(...) o PSD, ao longo dos anos, tem vindo a chamar a atenção para a necessidade de se identificar as potencialidades e os constrangimentos das ilhas menos populosas da Região", tendo inclusivamente defendido "a preparação de Planos Integrados de Desenvolvimento para cada ilha."

Nestes termos, conclui a iniciativa que, ao contrário do que defendiam os proponentes, o Governo Regional optou por criar, sem sucesso, uma Direção Regional para a Coesão e uma empresa chamada "Ilhas de Valor" e pretende, agora, implementar um "Plano Estratégico para a Coesão dos Açores — PECA", que não obstante ter sido anunciado em Agosto de 2009 vem, "agora, a reconhecer que a política de coesão não é uma mera distribuição financeira" e que "(...) é necessário adotar políticas que contribuem para a mudança institucional favorável à rutura com ineficiências e exclusão social."

A composição da referida Comissão encontra-se definida no artigo 2.º, tendo esta como finalidade a apresentação de um relatório trimestral ao Plenário (cf. artigo 3.º).

Por fim, estatui o artigo 4.º que a "Comissão funcionará até ao fim da presente legislatura."

A Comissão deliberou ouvir o Vice-Presidente do Governo da Região Autónoma dos Açores.

A Comissão procedeu à audição do Vice-Presidente do Governo da Região Autónoma dos Açores, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, no dia 5 de Dezembro de 2011.

O Vice-Presidente do Governo Regional começou por agradecer à Comissão a oportunidade de expressar o ponto de vista do Governo sobre a proposta em análise, tendo, contudo, expressado que a matéria em discussão tem a ver com o funcionamento



interno da Assembleia no seu papel de fiscalização da Acão do Governo, não devendo por isso, no exercício das suas funções pronunciar-se.

Neste sentido, o Membro do Governo referiu que os pressupostos em que assenta a Resolução mereciam a discordância do Governo Regional, pois tecem um conjunto de considerações sobre "um alegado falhanço das medidas de descriminação positiva nas chamadas Ilhas de Coesão que não correspondem à realidade."

O Vice-Presidente do Governo referiu que tendo em conta a incapacidade de gerar economias de escala, os mercados restritos e as dificuldades nas acessibilidades que algumas ilhas de menor dimensão do arquipélago têm, o Governo dos Açores introduziu, no passado, o conceito de "Ilhas da Coesão" que visa estabelecer um conjunto de medidas de apoio especificas e de discriminação positiva nas políticas públicas regionais, que permitam, a estas mesmas ilhas, ultrapassar, ou pelo menos minorar os constrangimentos a que estão sujeitas.

Para verificar estas políticas públicas, salientou, "basta observar, por exemplo, o conjunto de discriminações positivas presentes no SIDER e em outros sistemas de incentivos ou verificar investimentos estratégicos realizados pela empresa Ilhas de Valor SA, na Graciosa, Flores e São Jorge.

Relativamente ao Plano Estratégico para a Coesão Açores (PECA), que visa estruturar e articular as políticas de Coesão, inventariando e propondo medidas de discriminação positiva que potenciem o investimento privado no aproveitamento das oportunidades de cada ilha e que dirijam o investimento público no sentido de minorar os seus constrangimentos (ameaças), salientou que este documento está em fase discussão pública.

O Membro do Governo desafiou os Deputados do Partido Social Democrata a explicarem na Comissão se já tinham contribuído com algum documento, no âmbito da discussão pública do PECA.

Por último, o Membro do Governo expressou a opinião pessoal de que os efeitos pretendidos pelo Projeto de Resolução do PSD, poderiam como tem sido feito, ser facilmente cumpridos pela Comissão Permanente de Economia.



O Deputado do PSD, António Marinho, lamentou a sugestão do Vice-Presidente do Governo, quando refere que a responsabilidade e o acompanhamento deste Projeto pode ser feito pela Comissão Permanente de Economia, perdendo-se, assim uma oportunidade de analisar convenientemente as políticas de Coesão nos Açores.

O Deputado referiu ainda que é necessário fazer o acompanhamento das ilhas de uma forma dedicada, responsabilidade, a qual a Comissão de Economia não poderá levar a cabo pelo facto de estar assoberbada de trabalho.

O Deputado expressou a posição de que as políticas de Coesão nos Açores resultaram num enorme insucesso, bastando para isso verificar os resultados dos Censos, do corrente ano, que revelam uma desertificação acelerada das ilhas destinatárias destas políticas. "Pretendia-se coesão económica e territorial e isso foi-se perdendo com o falhanço das políticas deste Governo.

O deputado do PCP, Aníbal Pires, referiu que as "políticas de coesão não são pertença do PS, são propriedade do povo Açoriano, é fundamento do regime autonómico!"

No seu entender o que tem sido feito não é o suficiente, uma vez que esse conceito de "ilhas de coesão" tinha como objetivo travar a desertificação e promover a coesão económica e social das ilhas mais pequenas, o que não foi atingido,

Referiu ainda que se deve olhar não só para as ilhas nomeadas de "Coesão" mas também para cada uma das ilhas consoante as suas dificuldades.

Quanto ao objeto do Projeto de Resolução, o Deputado salientou, que o PCP vota contra a criação Comissão Eventual para acompanhamento e avaliação das políticas de Coesão, pois o mesmo partido, o PSD, que argumenta e propõe a necessidade de reforçar e analisar as políticas públicas de apoio às ilhas mais pequenas, deixa fora na composição desta mesma Comissão Eventual, os dois partidos mais pequenos com assento parlamentar, o PCP e o PPM.

O Deputado do PS, Francisco César, referiu que o Projeto de Resolução em análise revelava mais uma incongruência discursiva do PSD, pois o mesmo partido que aquando da discussão do último Plano e Orçamento propagandeava da necessidade de se cortar nos estudos e nos gastos supérfluos é o mesmo partido, que na sua Acão, propõe agora



a criação de mais uma Comissão Eventual para analisar uma matéria que pode ser realizada pela Comissão Permanente de Economia.

A Comissão Permanente de Economia deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Deputados do PS, com as abstenções, com reserva de posição para plenário, dos Deputados do CDS/PP e BE e com os votos contra dos Deputados do PSD, dar parecer desfavorável ao presente diploma.

O Relator

Francisco V. César

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

O Presidente

José de Sousa Rego